

#### 74. Elizabeth Hadad de Souza

##### ADMINISTRAÇÃO APOSTÓLICA PESSOAL SÃO JOÃO MARIA VIANNEY 2º BISPADO DE CG

Criada em 18 de janeiro de 2002 pelo Papa João Paulo II, a Administração Apostólica Pessoal S. João Maria Vianney é originária da antiga União Sacerdotal S. João Maria Vianney, um grupo de padres que conservavam a liturgia antiga, a disciplina e os costumes tradicionais, sendo erigida como uma circunscrição eclesiástica de caráter pessoal no território da Diocese de Campos dos Goytacazes. Uma Administração Católica tem à frente um Administrador Apostólico para governar em nome próprio, sendo sua estrutura composta por Presbitério e Seminário próprio, Paróquias, Associações de Fiéis, Institutos de Vida Consagrada, Tribunal Eclesiástico, etc. No caso da Administração Apostólica São João Maria Vianney, sua principal característica é o amor à Santa Missa na Forma Extraordinária do Rito Romano, segundo os livros litúrgicos em vigor em 1962. Torna-se importante ressaltar que a referida Administração Apostólica professa uma irrestrita fidelidade ao Santo Padre o Papa, incentivando seus fiéis a amarem, estimarem, respeitarem e venerarem ao Vigário de Cristo. O primeiro Administrador Apostólico foi Dom Licínio Rangel, falecido a 16 de dezembro de 2002. Com a morte de Dom Licínio, o então Pe. Fernando Arêas Rifan, por meio de sagração episcopal, assumiu a condição de Administrador Apostólico, e como bispo exerce essa função até a presente data, como Dom Fernando Arêas Rifan.